

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 456/2017
11 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 279.713,55 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02002	GABINETE DO PREFEITO	
2004	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	
33904600 – 0100000	Auxílio-alimentação	20.000,00

Soma da Ação:

20.000,00

Soma da Unidade:

20.000,00

02013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
33903900 – 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33904600 – 0100000	Auxílio-alimentação	45.000,00

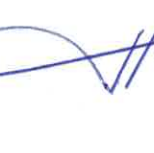
Soma da Ação:

65.000,00

Soma da Unidade:

65.000,00

02023	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2067	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Vice-Prefeito	
33903900 – 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Soma da Ação: 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

02035 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2094 Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
31909200 – 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores 42.000,00
33903900 – 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Soma da Ação: 62.000,00

Soma da Unidade: 62.000,00

02051 SEC. MUN. DA INFRAESTRUTURA – SEMINFA
2102 Manutenção da Sec. Munic. da Infraestrutura
31909200 – 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores 8.000,00

Soma da Ação: 8.000,00

Soma da Unidade: 8.000,00

**02052 SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO -
SEPLOG**
2107 Manutenção da Sec. Munic. do Planejamento, Orçamento e Gestão
33909200 – 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

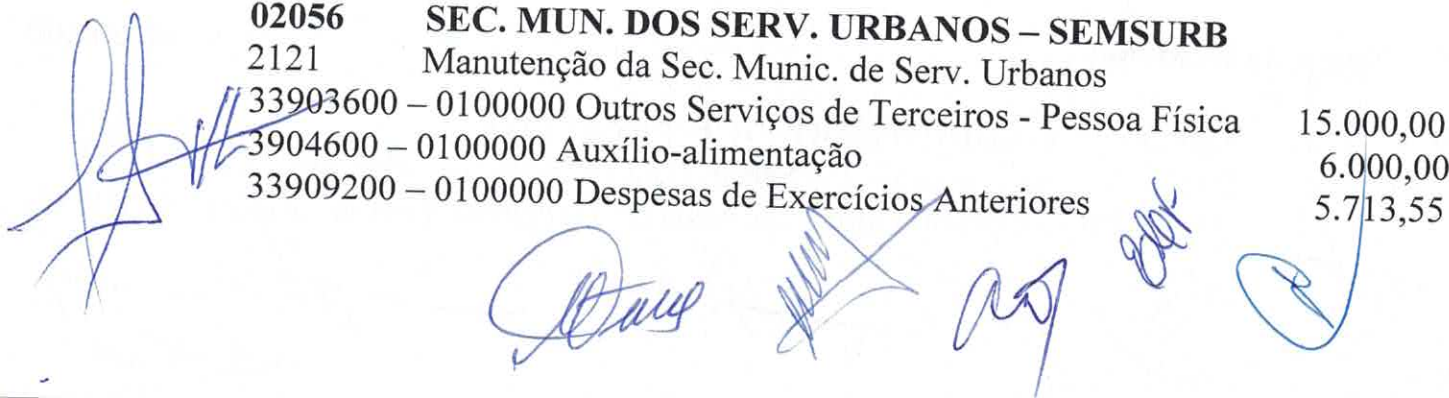
Soma da Unidade: 10.000,00

02054 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
2109 Manutenção da Controladoria Geral do Município
33903900 – 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.000,00

Soma da Ação: 38.000,00

Soma da Unidade: 38.000,00

02056 SEC. MUN. DOS SERV. URBANOS – SEMSUB
2121 Manutenção da Sec. Munic. de Serv. Urbanos
33903600 – 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
3904600 – 0100000 Auxílio-alimentação 6.000,00
33909200 – 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores 5.713,55





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Soma da Ação:	26.713,55
Soma da Unidade:	26.713,55
Total Geral:	279.713,55

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02002	GABINETE DO PREFEITO	
2004	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	
31901300	– 0100000 Obrigações Patronais	20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

02035	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2094	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	
33903500	– 0100000 Serviços de Consultoria	100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

Soma da Unidade: 100.000,00

02051	SEC. MUN. DA INFRAESTRUTURA - SEMINFA	
2102	Manutenção da Sec. Munic. da Infraestrutura	
33903900	– 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.000,00

Soma da Ação: 146.000,00

Soma da Unidade: 146.000,00

02052	SEC. MUN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG	
2107	Manutenção da Sec. Munic. do Planejamento, Orçamento e Gestão	
33903900	– 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Soma da Ação: 8.000,00

Soma da Unidade: 8.000,00

02056	SEC. MUN. DOS SERV. URBANOS – SEMSURB	
2121	Manutenção da Sec. Munic. de Serv. Urbanos	

33903900 – 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.713,55

Soma da Ação: 5.713,55

Soma da Unidade: 5.713,55

Total Geral: 279.713,55

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 11 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal


ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral do Município


ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda


ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

GENIVALDO SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos


THIAGO SANTOS SOUZA
Secretário Municipal da Infraestrutura


MARIA AUXILIADORA SOBRAL FEITOSA
Controladora Geral do Município